



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 4376/2025 | Autor: VEREADOR PASTOR FABIANO OLIVEIRA

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR FABIANO OLIVEIRA

O serviço de Estacionamento Rotativo do município de Vila Velha é regido pela Lei nº 6725/22. Nela é tratado tudo que se refere ao seu funcionamento, inclusive ISENÇÕES, especificamente no seu art. 12. Portanto, estamos devolvendo o presente processo em razão de que **qualquer disposição referente ao assunto tem que ser através de alteração na referida legislação**, cópia anexa.

Em 25 de novembro de 2025

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340036003300350031003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em 25/11/2025 14:26

Checksum: **93BDC27A745CC503053FADFFBCE9D64977A38623B4274163CA1D42AEDDAFFDAE**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3300340036003300350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.